

ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2013**

1. **Data, Hora e Local:** Aos nove dias do mês de outubro de 2013, às 11:00 horas, na sede da Arteris S.A. (“Companhia”), situada na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Srs. Francisco Miguel Reynes Massanet, Francisco José Aljaro Navarro, David Antonio Diaz Almazán, Marta Casas Caba, Luis Deulofeu Fuguet, Marcos Pinto Almeida, Luiz Ildelfonso Simões Lopes, Benjamim Michael Vaughan, Pedro Wongtschowski, Sérgio Silva de Freitas e José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Leitura das Atas de Reunião do Conselho de Administração anteriores à presente;
 - 4.2 Apresentação da evolução dos negócios da Companhia, evolução do valor da Companhia na Bolsa de Valores e informações sobre Relações com Investidores;
 - 4.3 Aprovar e ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, em 02 de maio de 2013, pela Companhia, na qualidade de mutuária, com a Vianorte S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Rodovia Atílio Balbo, km 327,5, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 02.366.097/0001-86, no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com taxa de juros de 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI;

- 4.4 Aprovar e ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, em 10 de junho de 2013, pela Companhia, na qualidade de mutuante, com a Autopista Litoral Sul S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, nº 935, Edifício Neogrid, 02º andar, inscrita no CNPJ sob nº 09.313.969/0001-97, no valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), com taxa de juros de 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI;
- 4.5 Aprovar e ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, em 21 de junho de 2013, pela Companhia, na qualidade de mutuária, com a Centrovias Sistemas Rodoviários S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Itirapina, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luis (SP 310), Km 216,8, Pista Sul, inscrita no CNPJ sob nº 02.555.926/0001-79, no valor total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com taxa de juros de 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI;
- 4.6 Aprovar e ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, em 24 de junho de 2013, pela Companhia, na qualidade de mutuante, com a Autopista Fernão Dias S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381 – Km 850, Pista Norte, S/N – Quadra 19, Setor Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 09.326.342/0001-70, no valor total de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), com taxa de juros de 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI;
- 4.7 Aprovar e ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, em 10 de setembro de 2013, pela Companhia, na qualidade de mutuante, com a Autopista Litoral Sul S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, nº 935, Edifício Neogrid, 02º andar, inscrita no CNPJ sob nº 09.313.969/0001-97, no valor total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com taxa de juros de 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI;
- 4.8 Aprovar e ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, em 13 de setembro de 2013, pela Companhia, na qualidade de mutuante, com a Autopista Fluminense S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida São Gonçalo, nº 100, unidade 101, Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.324.949/0001-11, no valor total de R\$ 18.000.000,00

(dezoito milhões de reais), com taxa de juros de 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI;

- 4.9 Aprovar e ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, em 27 de setembro de 2013, pela Companhia, na qualidade de mutuante, com a Autopista Planalto Sul S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Avenida Afonso Petschow, nº 4040, Bairro Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 09.325.109/0001-73, no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com taxa de juros de 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI;
 - 4.10 Aprovar e ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, em 07 de outubro de 2013, pela Companhia, na qualidade de mutuante, com a Autopista Litoral Sul S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, nº 935, Edifício Neogrid, 02º andar, inscrita no CNPJ sob nº 09.313.969/0001-97, no valor total de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), com taxa de juros de 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI; e
 - 4.11 Outros assuntos de interesse da Companhia.
5. **Deliberação:** Os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1 Efetuar a leitura das Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 21 de agosto de 2013, às 12:00 horas, 28 de agosto de 2013, às 09:00 horas e em 18 de setembro de 2013, às 09:00 horas;
 - 5.2 Acompanhar e discutir acerca da evolução dos negócios da Companhia, da evolução do valor da Companhia na Bolsa de Valores e das informações sobre Relações com Investidores, através da exposição realizada pela Diretoria da Companhia;
 - 5.3 Aprovar as matérias constantes nos itens 4.3 a 4.10 da Ordem do Dia, ratificando todas as contratações ali descritas;
 - 5.4 Em outros assuntos de interesse da Companhia, os Conselheiros analisaram a evolução dos negócios da Companhia;

- 5.5 Os Conselheiros fazem um agradecimento especial ao Conselheiro Sergio Freitas, pela dedicação e toda colaboração prestada à Companhia durante os anos que presidiu o Conselho de Administração e agora segue como membro do Conselho de Administração; e
- 5.6 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Maria de Castro Michielin; **Conselheiros:** Francisco Miguel Reynes Massanet, Francisco José Aljaro Navarro, David Antonio Diaz Almazán, Marta Casas Caba, Marcos Pinto Almeida, Luiz Ildefonso Simões Lopes, Benjamim Michael Vaughan, Sérgio Silva de Freitas e José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

São Paulo, 09 de outubro de 2013.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 05 às fls. 70 a 73”

Maria de Castro Michielin

Secretária da Mesa